



ERRATA

Durante a confecção do relatório e voto na Comissão de Educação e Cultura da proposição PL./0018/2025, proferido pelo deputado Rodrigo Minotto, houve uma inconsistência na referência às emendas em seu voto da referida Comissão [evento nº 13]. Neste caso, vale-se a **errata**:

ONDE SE LÊ:

[...] o voto desta Relatoria é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0018/2025, na forma do Substitutivo que incorporou as Emendas aprovadas na CCJ.

LEIA-SE:

[...] o voto desta Relatoria é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0018/2025, na forma das Emendas aprovadas na CCJ.

Rodrigo Minotto
Relator

